



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 013, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 63/2023-GP, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 62/2023-GP, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2023.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 906 de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **ISNEIDE DE SOUZA SILVA RODRIGUES**, brasileira, Portadora da Carteira de identidade/RG nº 7.356.905 SDS/PE, e do CPF/MF Nº 073.001.343-74, do Cargo em Comissão de **DIRETORA ADJUNTA DE UNIDADE ESCOLAR** na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, lotado na Escola Municipal Gil Ney Lins de Alencar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO
Prefeita Municipal

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 906 de 16 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a Sra. **EVANIELA MIRORÓ DOS SANTOS**, brasileira, Portadora da Carteira de identidade/RG nº 2004032050481 SDS/CE, e do CPF/MF Nº 067.653.324-80, do Cargo em Comissão de **DIRETORA I** na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desportos, lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 74/2023/GP, DE 01 DE
FEVEREIRO DE 2023.

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, CEP: 56250-000, centro, neste ato representado



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano III, Edição 013, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. art. 70, inciso, inciso XIV,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **RIVANDA RODRIGUES LEITE**, Professora Efetiva, matrícula nº 1960-7, à ampliação da Carga Horária de 150 (cento e cinquenta) Horas para 200 (duzentas) Horas mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO**
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 003/2023-GP, DE
03 DE JANEIRO DE 2023.**

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **AMANDA DE SOUSA FULCHER**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 3.927.473 – SSP/PI e do CPF/MF nº 113.753.394-

35, do Cargo em Comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO**, na Secretaria Municipal de Agricultura de Trindade Pernambuco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal